



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 131 /2015

*"Disciplina a comercialização de alimentos em vias e áreas públicas
'Comida de Rua'".*

O inciso I do Artigo 53 do Projeto de Lei nº 131/2015, fica alterado na seguinte forma:

"Art. 53 ...

I - reincidência em infrações de apreensão ou lacração;

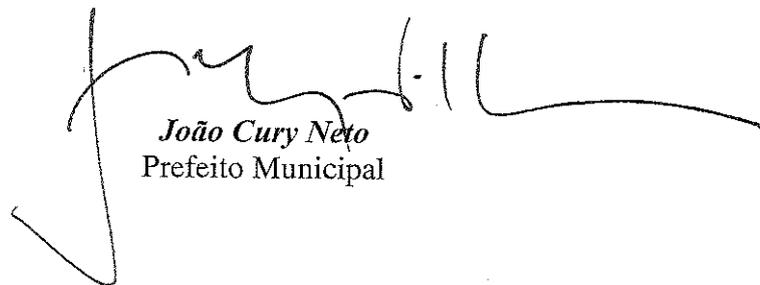
...."

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Visa a presente mensagem alterar o inciso I do artigo 53, modificando a palavra suspensão por lacração, penalidade esta prevista no artigo 50 do presente projeto de lei.

Atenciosamente.


João Cury Neto
Prefeito Municipal